



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício nº 715/2025/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 10 de outubro de 2025.

Assunto: **encaminha**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício nº 519/2025/Gabinete da Presidência, requerimento nº 189/2025 formulado pelos nobres Vereadores **Valéria de Lima Sousa e Luiz Gustavo Gonçalves Xavier**, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **12.618/2025**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública Defesa do Cidadão onde o Comandante da Guarda Municipal de Andradas exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Ademir dos Santos Perez**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Andradas, MG**



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 189/2025

**“Requer informações policiais referentes a ocorrências com base na Lei Maria da Penha (Lei N.º 11.340/2006).”**

Andradas, 16 de setembro de 2025

**À Sua Excelência, o Senhor**

**Ademir dos Santos Perez**

**Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

Os Vereadores que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie ao Comando da Polícia Militar de Andradas, à Delegacia de Polícia Civil de Andradas e à Guarda Municipal de Andradas, requerendo as seguintes informações:

1. O número de ocorrências registradas com base na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) no município de Andradas, nos anos de 2024 e 2025 (até a presente data).
2. O detalhamento, se possível, por tipo de ocorrência (ameaça, lesão corporal, descumprimento de medida protetiva, entre outras).
3. Quais medidas de apoio às vítimas têm sido adotadas pelas forças de segurança e órgãos parceiros no município.

### **Justificativa**

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e constitui problema social que exige a atuação firme do poder público. A Lei Maria da Penha representa um marco na proteção às mulheres, garantindo mecanismos legais de enfrentamento e prevenção.



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

Entretanto, para que o Poder Legislativo possa exercer de forma efetiva sua função fiscalizadora e propositiva, é necessário conhecer a realidade local em relação às ocorrências dessa natureza.

Os dados solicitados permitirão:

- Avaliar a evolução dos índices de violência doméstica em Andradas;
- Identificar a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres;
- Subsidiar o encaminhamento de novas ações legislativas e de apoio junto aos órgãos de segurança e à rede de proteção social do município.



**Luiz Gustavo Gonçalves Xavier**

**Vereador**



**Valéria de Lima Sousa**

**Vereadora**



## Prefeitura Municipal De Andradas, Minas Gerais

Base da Guarda Municipal de Andradas - Rua Leonardo Alves dos Santos, 255, Bela Vista –  
CEP 37839-248- CNPJ nº 17.884.412/0001-34 Fone: (35) 3731-4040 – endereço eletrônico:  
guardamunicipal@andradas.mg.gov.br

Andradas, 29 de setembro de 2025.

### RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 189/2025

Assunto: Solicita Informações.

**Ilmo. Sr. Dr. Valdir Basso, Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão.**

- 1) Com meus melhores cumprimentos, informo que entre 29/09/2024 e 29/09/2025 constam registradas em nosso sistema 16 ocorrências de natureza “Maria da Penha”.
- 2) Informo ainda que estão distribuídas em desdobramento principal da seguinte maneira:
  - Agressão Física: 9;
  - Agressão Psicológica: 5;
  - Descumprimento de Medida Protetiva: 2.
- 3) A Guarda Municipal apoia diretamente os demais órgãos no atendimento e prevenção de ocorrências da natureza citada, exemplo disso são trabalhos em conjunto com o SAMU que nos aciona em apoio quando se constata violência bem como a Santa Casa da Misericórdia em Andradas(SACMA) realiza o mesmo trabalho. Além disso, a Guarda participa de ações preventivas junto aos demais órgãos, com destaque ao “Agosto Lilás” que trata da conscientização do fim da violência contra a mulher.

Sendo o que apresento para o momento, atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERTON DE ANDRADAS LEONCIO  
Data: 29/09/2025 16:02:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderton de Andradas Leoncio  
Comandante da Guarda Municipal de Andradas